PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00647/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 05/01/1957
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Confere o titulo de "cidadão Honorario de Natal", ao excelentissimo senhor Doutor José Fernandes Vieira.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ao excelentissimo Senhor Doutor José Fernandes Vieira, Juiz de Direito da Quinta Vara e Presidente do Tribunal de Juri, fica concedido o titulo de cidadão Honorario de Natal, como testemunha de apreco e alta consideração a esse eminente magistrado.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de Janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 09/01/1967.